



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 002/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Joviniano Sales Trindade, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOVINIANO SALES TRINDADE**, portador da CI de RG n.º 1894816 - SSP/ES, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024 e serão usufruídas no intervalo de 11/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidora continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente